

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 650/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso ABEL BRAGA GOMES NETO, custodiado na Central de Triagem Metropolitana III – CTM II, ocorrida no dia 25.07.2019.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 461095

PORTARIA Nº 645/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 29 DE JULHO DE 2019.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa Nº 4743/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a suposta conduta do servidor MAURÍCIO CARDOSO CORREIA, que teria sido flagrado dormindo no posto de serviço, no Centro de Recuperação Regional Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar cometida por servidor desta SUSIPE, recomendou o arquivamento dos autos.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 461112

PORTARIA Nº 654/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos DANIEL DA ROCHA FERREIRA e LEONARDO CAVALCANTE BARROS, custodiado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, ocorrida no dia 25.07.2019.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 461088

REPOUSO REMUNERADO

PORTARIA Nº 870/2018 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/08/2018

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSA, Matrícula nº 54197087/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Pedagogia.

Assunto: Repouso Remunerado

Período: 03/06/2019 a 02/08/2019

Protocolo: 461442

INCLUSÃO EM PORTARIA

Incluir as servidoras abaixo na Portaria nº 782/2019, de 10/07/2019, para a prorrogação de seus contratos temporários por mais 01 (um) ano, publicada no DOE nº 33922, de 16/07/2019.

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência
01 473/2018 JARDELSON ELANIO PAIVA LIMA Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
02 501/2018 EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA JUNIOR Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
03 508/2018 ERIELTON ANTONIO DOS SANTOS CORREIA Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
04 497/2018 GABRIEL DA SILVA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
05 500/2018 ANTONIO DE PADUA SANTOS JUNIOR Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
06 516/2018 JOÃO JUNIOR COELHO QUEIROZ Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
07 507/2018 ROBERTO DIEGO LELIS RODRIGUES Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020
08 503/2018 GABRIEL RODRIGUES DA SILVA Agente Prisional 02/07/2019 a 01/07/2020

Protocolo: 461423

PORTARIA Nº 647/2019 – CGP/SUSIPE BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2019.

RENTO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a divergência na duplicidade de emissão de Certidão Carcerária para o preso RAFAEL SOUZA JORGE, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, conforme Memo nº 289/2019-DEC/SUSIPE, de 08.07.19.

II – Designar SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Assessora Jurídica, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 461110

PORTARIA Nº 2944/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: EDVALDO SILVA AZUELOS, Matrícula nº 57207478/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 11/07/2019 a 18/07/2019.

Protocolo: 461532

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2942/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: FILIPE AUGUSTO DA SILVA ROSA, Matrícula nº. 5935797/1, Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 26/07/2019 a 04/08/2019.

Protocolo: 461500

PORTARIA Nº 2916/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: WILLIAN MORAES FERREIRA, Matrícula nº 5830712/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 28/07/2019 a 04/08/2019.

Protocolo: 461539

PORTARIA Nº 877/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Portaria nº 472/2019-CGP/SUSIPE, de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33891 de 07/06/2019, referente ao Processo nº 5070/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 461218

INCLUSÃO EM PORTARIA

Incluir as servidoras abaixo na Portaria nº 811/2019, de 17/07/2019, para a prorrogação de seus contratos temporários por mais 01 (um) ano, publicada no DOE nº 33928, de 23/07/2019.

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 608/2018 RENATA DE MENEZES TINOCO Agente Prisional 05/07/2019 a 04/07/2020

02 600/2018 WALLE CARDOSO DA COSTA Agente Prisional 05/07/2019 a 04/07/2020

03 619/2018 PABLO CRISTIANO MORAES PETRIDES Agente Prisional 05/07/2019 a 04/07/2020

Protocolo: 461420